

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 052/2016-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 21/09/2016	

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho tem por objetivo elaborar o termo de referência e edital para contratação da prestação de serviço contínuo administrativo/operacional para atender ao Programa Farmácia Popular e acompanhar a licitação.

### 3.0 – COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto pelos membros abaixo:

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	Coordenadora
Cristiane Teixeira Sendim	Membro
Alex Lima de Carvalho	Membro
Luciana Nery dos Santos	Membro
Paula Pereira Borçato	Membro
Juliana Carmo	Membro
Deise Nel Parada da Silveira	Membro
Marcelo Luiz Batista	Membro
Paulo de Carvalho Villas Bôas	Membro

### 4.0 – IMPEDIMENTO

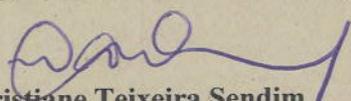
No impedimento da Coordenadora, assume a coordenação o Membro Alex Lima de Carvalho.

### 5.0 - PRAZO

O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

### 6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
**Diretora de Administração**  
**FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição Interna	Data 21/09/2016.
---------	--------	-------------------------	---------------------